



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria - Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: [compraseduca@gmail.com](mailto:compraseduca@gmail.com)



Diretoria Municipal de  
**Educação**

## Ata de avaliação

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024, no prédio da Diretoria Municipal de Educação de Guaíra, reuniram-se os membros da comissão de avaliação do processo: 0327, referente ao Pregão eletrônico nr. 151/2023, as Sras.: Simone Sampaio, Livea de Freitas Garcia e Naiara Maria Borghetti do Carmo, para avaliar os itens entregue, referente ao processo acima mencionado, atendendo legislação vigente para o processo de compra, executado pela Prefeitura do município de Guaíra, Estado de São Paulo, a saber:

**Amostra apresentada: Item: 01,02,03,04 e 05- Empresa: RCC Indústria e Confecção de Roupas LTDA, CNPJ: 11.149.885/0001-01**

**Item: 01 Camiseta Escolar Manga Curta**

**Item: 02 Bermuda Escolar Masculina**

**Item: 03 Bermuda Escolar Feminina**

**Item: 04 Jaqueta Escolar**

**Item: 05 Calça Escolar**

Termo de referência do Edital item 5:

Para fins de **avaliação técnica das amostras** dos produtos apresentadas serão analisados o seguinte:

	Avaliação	Nota item 01,02,03,04 e 05.
1	Pantone (Escala de Cores)	A cor amarela pedida no descritivo do Termo de referência esta com tonalidades VISIVELMENTE diferentes entre os itens enviados (criando um aspecto de não conformidade entre as peças) para amostra da comissão – <b>itens 01, 02, 03, 04 e 05 NÃO conferem com Edital.</b>
2	Gramatura de tecido	Item 01 Camiseta – aceitável Item 02 Bermuda masculina – aceitável Item 03 bermuda feminina – aceitável <b>Item 04 jaqueta escolar – não confere com o descritivo</b> <b>Item 05 calça escolar – tecido de aspecto fino e transparente que não confere com o descritivo.</b>
3	Tipo de tecido	Item 01 Camiseta – aceitável Item 02 Bermuda Masculina – aceitável Item 03 Bermuda Feminina – aceitável <b>Item 04 Jaqueta Escolar – não tem forro telado conforme pedido no descritivo – reprovado</b> <b>Item 05 Calça Escolar: Tecido oferecido extremamente frágil e transparente – reprovado.</b>
4	Medidas, tipo de costura, acabamento e estampa.	Medidas de todas as amostras com divergência em relação à tabela de dimensões pedida no termo de referencia. Tipo de costura com falhas nos pontos, punhos com pouquíssima elasticidade e acabamento visivelmente grosseiro, tamanho do silk maior do que o pedido na tabela de dimensões (7,0cm de altura e 6,6cm de largura).

Joice P. M. MENDES  
CPF 368.925.358-60  
DEPTO DE COMPRAS

14/03/24



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Atégria- Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: [compraseduca@gmail.com](mailto:compraseduca@gmail.com)



Diretoria Municipal de

Educação

		Os itens 01,02,03,04 e 05 enviados como amostra para a comissão não são aceitáveis neste quesito.
5	Qualidade do silk e ou bordado para uniformes (Apresentação de modelo dos silkscreen/bordado - verificação da qualidade, verificação da aplicação da estampa, tinta (preenchimento total do desenho), visibilidade e análise da aplicação.	A qualidade do silk deixa a desejar com muito brilho o que ocasionará aspecto craquelado após lavagem. Tamanho do silk maior que o pedido no descritivo. Neste quesito: Itens: 01, 02, 03,04 e 05 reprovados.
6	Dimensões, Peso e Tamanhos (verificar se as peças estão de acordo com as tabelas de dimensões especificadas em Termo de Referência do Edital).	Etiqueta das amostras não constam os símbolos de lavagem como exigido no termo de referencia. Tamanhos divergentes em centímetros nas peças enviadas em comparação à tabela pedida no termo de referencia. Neste quesito: Itens 01,02,03,04 e 05 reprovados.
	Resultado	A Empresa não correspondeu ao aceitável em todos os quesitos mínimos exigidos pelo Termo de referencia constante do Edital: 188/2023, a Comissão de Avaliação nomeada pelo decreto 7026 de 01 fevereiro de 2024 decidiu: <b>Reprovar</b> as amostras dos itens: <b>01,02,03, 04 e 05</b> enviados pela empresa <b>RCC Industria e Confecção de Roupas LTDA, CNPJ: 11.149.885/0001-01</b>

Por ser verdade, atestamos:

Simone Sampaio  
Chefe do Depto de Ed. Fundamental.  
RG: 19.786.833-2

Naiara Maria Borghetti do Carmo  
Chefe do Depto de Coord. Asses.  
Ped. da Rede Escolar.  
RG: 33.042.791-x

Livia de Freitas Garcia  
Chefe do Depto. De Ensino Infantil  
RG: 40.954.052-3